



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, após observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, a instalação de uma faixa de pedestres e semáforo na Rod. Amaral Peixoto, nº 2069, em frente ao CIAM no bairro Imbetiba.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como objetivo melhorar de maneira significativa a segurança na travessia, priorizando especialmente os frequentadores da clínica CIAM. Entre os frequentadores, há uma grande quantidade de crianças e muitos pais relataram dificuldade ao atravessar a via devido à falta de uma faixa de pedestres. O objetivo é implementar medidas que garantam uma travessia mais segura e acessível, proporcionando tranquilidade aos usuários, especialmente às famílias que utilizam os serviços da clínica.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Vereador-autor